DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Porto Seguro



DECRETO

DISPENSA

PORTARIA

DECRETO

PORTARIAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÍNDICE DO DIÁRIO



DECRETO

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 11.085/20 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

"Demite servidor e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1459/18, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Porto Seguro,

Considerando o teor da Decisão exarada no Processo Administrativo nº 008-7/2019

DECRETA:

Art. 1º. Fica demitida do serviço público municipal, por abandono do cargo, a servidora ELIANE FERREIRA ANDRADE, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 01 de setembro de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, nº 01, - Centro CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISP110/2020-FMS — Contratação de CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA FIAT PARA EFETUAR REVISÃO DOS 30.000 KM, CONFORME RECOMENDAÇÃO NO MANUAL DO FABRICANTE E AVALIAÇÃO PRÉVIA DO VEÍCULO OFICIAL MODELO FIAT/FIORINO/AMBULÂNCIA, PLACA policial PLT-0A62, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA — Contratado (a): PORTO SEGURO VEÍCULOS LTDA — Valor: R\$ 942,57 (Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos), Porto Seguro, 11 de setembro de 2020 — Prefeitura Municipal.





PORTARIA

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº FMS 041/2020.

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal para atuar como Fiscal dos Contratos relacionados nesta portaria".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor GIONCARLOS SILVA MORENO, matrícula 17828, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo relacionados, celebrado entre o município de Porto Seguro/BA:

CONTRATO	EMPRESAS	N° CNPJ	
039/2020-FMS	MEDUCAL HOODING		
039/2020-F1VIS	MEDIKAL HOSPITALARES LTDA.	31.639.450/0001-52	

Art.2º - Designar como fiscal suplente, o servidor GENIVAL ANCELMO A. PEREIRA, matrícula 17808, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 20 de agosto de 2020.









PORTARIA Nº FMS 046/2020.

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal para atuar como Fiscal dos Contratos relacionados nesta portaria".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor GIONCARLOS SILVA MORENO, matrícula 17828, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo relacionados, celebrado entre o município de Porto Seguro/BA:

CONTRATO	EMPRESAS	N° CNPJ
028/2020-FMS	ODTECH SALVADOR MANUTENÇÃO	
	HOSPITALAR LTDA	24.962.717/0001-82

Art.2º - Designar como fiscal suplente, o servidor ALESSANDRA TEIXEIRA SOARES, matrícula 30588, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 20 de agosto de 2020.









PORTARIA Nº FMS 042/2020.

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal para atuar como Fiscal dos Contratos relacionados nesta portaria".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor IBIS SILVA DE CARVALHO, matrícula 19911, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo relacionados, celebrado entre o município de Porto Seguro/BA:

CONTRATO	EMPRESAS	Nº CNPJ
040/2020-FMS	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICO E HOSPITAL LTDA.	96.845.896/0001-89

Art.2º - Designar como fiscal suplente, o servidor GIONCARLOS SILVA MORENO, matrícula 17828, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 26 de agosto de 2020.







PORTARIA Nº FMS 043/2020.

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal para atuar como Fiscal dos Contratos relacionados nesta portaria".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor LUCIANE MINETTO DA COSTA, matrícula 018102, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo relacionados, celebrado entre o município de Porto Seguro/BA:

CONTRATO	EMPRESAS	N° CNPJ
029/2020-FMS	CLAUDIA RODRIGUES DE ABREU	11.650.626/0001-60
		11.000.020/0001-00

Art.2º - Designar como fiscal suplente, o servidor LARISSA ALTOÉ S. CARVALHO, matrícula 018055, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 20 de agosto de 2020.









PORTARIA Nº FMS 045/2020.

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal para atuar como Fiscal dos Contratos relacionados nesta portaria".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor GIONCARLOS SILVA MORENO, matrícula 17828, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo relacionados, celebrado entre o município de Porto Seguro/BA:

CONTRATO	EMPRESAS	N° CNPJ
037/2020-FMS	VITOR FEITOSA SOARES	36.964.421/0001-80
		00.304.42 1/000 1-60

Art.2º - Designar como fiscal suplente, o servidor GENIVAL ANCELMO A. PEREIRA, matrícula 17808, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 20 de agosto de 2020.









PORTARIA Nº FMS 047/2020.

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal para atuar como Fiscal dos Contratos relacionados nesta portaria".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor SUELEM SADIN SHAFFER, matrícula 19980, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo relacionados, celebrado entre o município de Porto Seguro/BA:

CONTRATO	EMPRESAS	N° CNPJ
036/2020-FMS	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	
	LTDA	00.740.696/0001-92

Art.2º - Designar como fiscal suplente, o servidor MARCIA ALVES QUARESMA, matrícula 01539, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA Porto Seguro, 20 de agpsto de 2020.